

ACTO N. 25

(Denominação de ruas)

Orosimbo Maia, Prefeito Municipal de Campinas, resolve:

Artigo 1.º — As vias publicas abaixo mencionadas ficam d'o-re-avante, assim denominadas:

“Rua Dr. Betim”, a rua que vai da Avenida da Saudade, perto do antigo Hospital de Isolamento, á estrada de São Paulo, na Villa Marietta; — “Rua Antonio Lapa”, a 1.ª parallela á Rua Dr. Emilio Ribas, no Cambuhy, vulgarmente chamada rua Boa Esperanga; — “Rua Azarias de Mello”, a 1.ª rua parallela á rua Paula Bueno, no alio do Taquaral; — “Rua Barão de Pirapitinguy”, a rua que fica parallela á Antonio Bento (actual n.º 4) Chacara Lulú de Pontes, entre Bueno de Miranda e Salles Oliveira; — “Rua Dr. Silva Mendes”, a rua n.º 5, 2.ª parallela á Antonio Bento, entre as ruas Bueno de Miranda e Salles Oliveira; — “Rua Barão de Ibianga”, a rua 8 da Villa Industrial, parallela á Antonio Alvaro, entre esta e a rua Salles Oliveira; — Rua Jorge Miranda”, a rua conhecida com a denominação de Avenida do Saneamento que vai da rua Marechal Deodoro á rua Paula Bueno; — “Rua Sampaio”, a rua hoje denominada Traversa Sampaio, na Villa Póvoa (Cambuhy) parallela á Fretto Leme; — “Rua Americo Brasiliense”, a rua n.º 1 da Villa Almeida; — “Rua Dr. Delphino Cintra”, a rua que fica entre José Paulino e Hercules Florence; — “Rua Falcão Filho”, a que vai da rua Marechal Deodoro a Hercules Florence; — “Rua Barata Ribeiro”, a que da Av. D. Libanio vai á Itapura — 1.ª parallela á rua do Sacramento; — “Rua Dioguinho”, á rua entre as ruas Barão de Ataliba e Carlos Guimarães, no bairro do Cambuhy; — “Rua Oswaldo Cruz”, a rua 2.ª parallela á Baroneza Cerado de Rezende — de rua Carolina Florence á Paula Bueno; — “Rua Padre Almeida”, a rua 2.ª parallela á Maria Monteiro, na Villa Almeida; — “Rua Dr. Souza Lima”, a 3.ª parallela á Maria Monteiro, na Villa Almeida; — “Rua Dr. Rodrigues Alves”, a rua parallela á Estrada de Ferro Mogyana — Começa na rua Sabustiano Peucado, no Jardim Paulista; — “Rua Julio Frank”, a rua que começa no cruzamento da rua José Paulino com a Avenida do Saneamento e vai terminar no antigo leito da Favelense; — “Rua Roque de Marco”, a rua Bom Retiro, na Bella

Vista, começa na rua Carlos de Campos; — “Rua Quintino Bocayuva”, a rua actual 29 do Jardim Chapadão, que vem da estrada de rodagem até a Praça; — “Rua Dr. Braulto Gomes”, a rua travessa, da Bica, entre a Avenida da Saudade e á Estrada de Ferro Paulista; — “Rua Dr. Angelo Simões”, a rua que sáe da Avenida Saudade e vai á Estrada de Ferro Paulista, (conhecida por Traversa da Abolição); — “Rua Dr. Melchert”, a rua Traversa da Buarque de Macedo entre Carolina Florence e a Estrada de Ferro Sorocabana; — “Rua Cudés Barreto”, a travessa que vai da Avenida da Saudade á Estrada de Ferro; — “Rua Salles Leme”, a 2.ª rua, a partir da Avenida da Saudade que atravessa a Avenida Dr. Betim na Villa Marietta; — “Rua Dr. Lopes Trovão”, a penultima travessa da rua Paula Bueno no Taquaral; — “Rua Dr. Oclavio Machado”, a ultima rua, travessa da Paula Bueno, no Taquaral; — “Rua Coronel Moraes”, a 2.ª rua parallela á Favelense e Buarque de Macedo, no Guanabara; — “Rua José do Patrocínio”, a rua marginal á Favelense, no Guanabara, parallela á Cel. Moraes; — “Rua D. Anna Euphrosina”, a rua 1.ª parallela á 1.ª de Março, no Guanabara, entre Buarque de Macedo e Favelense; — “Rua Dr. Buarque de Macedo”, a rua conhecida já com esse nome, no Guanabara, entre Carolina Florence e Raphael Sampaio; — “Rua Mac-Hardy”, a rua n.º 2 do arruamento Piccolotto; — “Rua Elias de Souza”, a rua parallela á Salles Oliveira, no começo do cruzamento das ruas Antonio Bento e Carlos de Campos; — “Rua General Rento Bicudo”, a rua situada entre a Avenida de Pará e a Estrada de Ferro Paulista — penultima transversal; — “Traversa Maria Monteiro”, a travessa parallela á rua Americo Brasiliense.

Artigo 2.º — Revoga-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução do presente acto competir, que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nelle se contém.

Campinas, 29 de Junho de 1931.

Orosimbo Maia.

Publicado na Secretaria da Prefeitura em 29 de Junho de 1931.

O Secretário,

Anilar Alves.

